



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Formação e Capacitação	
Responsável pela Demanda: Israel Rangel Azevedo	E-mail/Telefone: israelazevedo@itep.rn.gov.br
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, como o uso do SRP) (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso Oferecer oportunidade de aperfeiçoamento e capacitação ao servidor é uma forma de valorização do mesmo e de melhorar sua relação com o órgão no qual está lotado. A partir desses eventos, o mesmo pode adquirir novas habilidades e refletir sobre possibilidades de evolução nos processos de seu setor, assim como nas potenciais metodologias a serem empregadas para favorecer uma maior produtividade e eficiência de sua repartição. Além disso, esse tipo de demanda promove uma atualização do profissional e também contribui para o crescimento de sua rede de contatos/conexões. Como justificativa para o oferecimento dessas inscrições às servidoras, apresentamos: - Melhora no desempenho profissional como reflexo dessa capacitação, por meio de eventos, resultando em servidores mais eficientes, engajados e motivados em desempenhar suas atribuições; - Aumento da satisfação no trabalho, como produto da participação em congressos, seminários e fóruns; - Relações de proximidade criadas entre o órgão e o profissional contemplado; - Aumento do sentimento de pertencimento; - Aumento da percepção de que a instituição está se preocupando com o desenvolvimento e capacitação; - Aumento da autoestima devido à aquisição de novas habilidades.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada			
Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Inscrição no 7º Fórum de Gestão de Pessoas e Liderança	SERVIÇO	3 (TRÊS)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns)
Até 30 dias após a assinatura do contrato.

4. Observações gerais	
4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Não há.
4.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda

Documento de Formalização da Demanda 24712920 SEI 03910020.000360/2024-20 / pg. 1

Não há.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Israel Rangel Azevedo
Matrícula 244.693-6

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Israel Rangel Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **Israel Rangel Azevedo, Perito Criminal**, em 06/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24712920** e o código CRC **0300E7A7**.